



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 03 de outubro de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 181/JPA/2013
AUTOR : JESU PAULO ARAUJO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário e a pedido do senhor Romeu Semião Ribeiro, solicito a Vossa Excelência que determine ao órgão competente, que cerque a Igreja Bom Jesus, localizada no Bairro São Judas Tadeu na rua Sargento Lima, visando dessa maneira coibir a presença de pessoas estranhas aquele local, principalmente andarilhos e outros que fazem uso de bebida alcoólica causando grande constrangimento aos moradores próximos ao local.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JESU PAULO ARAUJO

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º